



Resolução nº 002 /2023

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru-SE, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 685 de 10 de setembro de 2018 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. Lei Nº 8142/1990 – Participação da comunidade na gestão do SUS - Conselhos e conferências de saúde como espaços vitais para o exercício do controle social

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da IVª *Conferência Municipal de Saúde de Tomar do Geru-SE* na forma da “*minuta de decreto*” anexa.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em Tomar do Geru-SE, aos 09 dias do mês de março de 2023.

PROT. Nº 002/2023 do Conselho Mun. de Tomar do Geru-SE nº 002/2023
d. 09/03/2023, nos termos da Legislação
V. Tomar do Geru-SE, 09/03/2023
Lucimar Soares Clementino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Natalino da Silva Soares
Ceb. Municipal